



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO	5
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO – PASSO FUNDO	7

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 874/PRES, de 03 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria nº 2.061/CC-PR, de 18/07/2019, combinado com a Portaria MJSP/SE nº 1.337 de 18/07/2019; e CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de **PROPONENTE**, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

I - **EVANDRO MARCOS BIESDORF**, CPF nº: 025.380.141-90, Matrícula SIAPE nº: 1979822, Diretoria de Proteção Territorial - DPT.

II - **FRANCISCO GERALDO PAULINO**, CPF nº: 007.714.482-10, Matrícula SIAPE nº: 1186525, Coordenação Regional Médio Purus.

Art. 2º Determinar que as respectivas Diretorias e Coordenações Regionais e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 209/CORREG, de 30 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 200/CORREG/FUNAI, de 07 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 10, de 10 de outubro de 2016, referente ao Processo nº 08748.000062/2014-01;

Art. 2º - Designar Luzia Aparecida Araujo Santos, Agente de Portaria da FUNAI, matrícula SIAPE nº 11074771, para, em substituição à servidora Alaíde Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº 0745142, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº 217/CORREG/FUNAI/2019 de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 124, de 22/07/2019, na qualidade de membro;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 210/CORREG, de 29 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24



Brasília, 07 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 150 -p. 2

de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149, todos da Lei 8.112/90, no âmbito do Processo nº **08620.015487/2013-62**, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Luzia Aparecida Araujo Santos, Agente de Portaria da FUNAI, matrícula SIAPE nº 11074771, para, em substituição à servidora Alaíde Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº 0745142, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº 127/CORREG/FUNAI/2019 de 06 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 11 de junho de 2019, na qualidade de membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA Nº 212/CORREG, de 30 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.000204/2009-00, RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 33/CORREG/FUNAI/MJ, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de março de 2017, tendo como última a recondução e substituição de integrante da Comissão, por meio da Portaria nº 084/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 05 de maio de 2020 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, diante do contido no Memorando 1 ([2342277](#));

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Luiz Carlos Moreira Mendes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, para, em substituição à servidora Alaíde Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº 0745142, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº 33/CORREG/FUNAI/MJ, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de março de 2017;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA Nº 213/CORREG, de 05 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149, todos da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Designar Maria Helena Tenório do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, para, em substituição à servidora Alaíde Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº 0745142, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº 148/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 98, de 11 de junho de 2019, na qualidade de membro, referente ao Processo nº 08620.090020-2014-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA Nº 214/CORREG, de 05 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 149/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 11 de junho de 2019, referente ao Processo nº 08748.000062/2014-01;

Art. 2º - Designar a servidora Maria Helena Tenório do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, para, em substituição à servidora Alaíde Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº



Brasília, 07 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 150 - p. 3

0745142, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº Portaria nº 149/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 11 de junho de 2019, na qualidade de membro;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 216/CORREG, de 06 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149, todos da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Designar Rilma Carvalho Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, na qualidade de membro para, em substituição à servidora Alaíde Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº 0745142, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº 151/CORREG/FUNAI/2019 de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 11 de junho de 2019, referente ao Processo nº 08200.009058-2014-88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 217/CORREG, de 05 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143, 148 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Designar Rilma Carvalho Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, na qualidade de membro, para, em substituição à servidora Alaíde Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº 0745142, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº 382/CORREG/FUNAI/2019 de 08 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 11 de outubro de 2019, referente ao Processo 08620.075091/2013-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 218/CORREG, de 31 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149, todos da Lei 8.112/90, no âmbito do Processo nº 08620.085601/2012-31, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 38/CORREG/FUNAI/MJ, de 17 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 19 de maio de 2016, tendo como última a recondução por meio da Portaria nº 088/CORREG/FUNAI de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 85, de 07 de maio de 2020, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Designar a servidora Virgínia de Oliveira Rabelo, matrícula SIAPE nº 447132, Assistente Administrativo, para, em substituição à servidora Alaíde Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº 0745142, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº 38/CORREG/FUNAI/MJ, de 17 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 19 de maio de 2016, na qualidade de membro;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 219/CORREG, de 05 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais



previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 150/CORREG, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 98, de 11 de junho de 2019, tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 127/CORREG/FUNAI de 26 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 100, de 28 de maio de 2020, referente ao Processo nº 08748.000072/2014-39.

Art. 2º - Designar RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, para, em substituição a Alaide Rodrigues Soares, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, em decorrência de sua aposentadoria, compor a referida comissão processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 220/CORREG, de 31 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149, todos da Lei 8.112/90, no âmbito do Processo nº 08620.093028/2012-39, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 157/CORREG/FUNAI/MJ de 02/10/2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 06/10/2017, tendo como última a recondução por meio da Portaria nº 131/CORREG/FUNAI de 26 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 101, de 29 de maio de 2020, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Designar a servidora Neide Maria Da Trindade, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, para, em substituição à servidora Alaide Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº 0745142, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº 157/CORREG/FUNAI/MJ de 02/10/2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 06/10/2017, na qualidade de membro;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 221/CORREG, de 31 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149, todos da Lei 8.112/90, no âmbito do Processo nº 08620.018073/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Neide Maria Da Trindade, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, para, em substituição à servidora Alaide Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº 0745142, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº 201/CORREG/FUNAI, de 28 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 11, de 29 de novembro 2017 e retificada pela Portaria nº 019/CORREG/FUNAI, de 19 de janeiro de 2018, na qualidade de membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 222/CORREG, de 31 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149, todos da Lei 8.112/90, no âmbito do Processo nº 08620.005164/2020-90, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Neide Maria Da Trindade, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, para, em substituição à servidora Alaide Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº 0745142, que se aposentou, integrar a



Brasília, 07 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 150 - p. 5

Comissão de PAD designada pela Portaria nº 162/CORREG/FUNAI, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 122, de 30 de junho 2020, na qualidade de membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 223/CORREG, de 05 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 261, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 190, de 07 de novembro de 2018, referente ao Processo nº **08752.000016/2012-73**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 225/CORREG, de 06 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 132/CORREG/FUNAI, de 06 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 98, de 11 de junho de 2019, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 135/CORREG/FUNAI, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 108, de 09 de junho de 2020, referente ao Processo nº **08620.043171/2014-41**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 226/CORREG, de 06 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 140, 143, 148 e 149, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Rito Sumário, designada pela Portaria nº 056/2019/CORREG, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 28 de março de 2019, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 168/CORREG/FUNAI, de 30 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 127, de 07 de julho de 2020, referente ao Processo nº **08620.084222/2012-23**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 05/CR-MA, de 01 de junho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1.229/PRES, de 26 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **54/2015**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e o senhor **EDIVAN CUTRIN SERRA**, CPF: **147.831.853-87**, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Arame -MA.

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
--------	------	-----	-----------	---------



Brasília, 07 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 150 -p. 6

Gestor Titular	RAMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA	629.503.553-15	1816061	CR-MA
Fiscal Administrativo Titular	LUÍS CARLOS GOMES GUAJAJARA	476.929.603-72	3212316	CTL - Arame -MA

Art. 2º. Designar o servidor **LUÍS CARLOS GOMES GUAJAJARA** matrícula nº 3212316, CPF nº 476.929.603-72, como **Fiscal Administrativo**, para auxiliar o Gestor Titular do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 015/CR-MA, de 20.06.2018, publicada do Boletim de Serviço da FUNAI nº 102, de 26.06.2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUARACI MENDES DA SILVA
Coordenador(a) Regional Substituto(a)



Brasília, 07 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 150 - p. 7

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO – PASSO FUNDO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO – PASSO FUNDO Nº 06/2020

	Afastamentos a Serviço	Número: 6/2020
---	-------------------------------	---------------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Passo Fundo

Data de geração: 06/08/2020

Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 002125/20

Nome do Proposto: FLAVIO SCHREINER

CPF do Proposto: 652.602.950-72

Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Centro Custos 123E16 Conforme solicitação do Processo " 01587.000.084/2017 para averiguar a situação do protegido Matias Ferreira a qual foi entregue a Maria Dias de Oliveira e Saulin Rosa" no Município de Charrua-RS, junto ao CRAS e a Comunidade indígena do Ligeiro.

Passo Fundo (04/06/2020)	→	Charrua (04/06/2020)
Charrua (04/06/2020)	→	Passo Fundo (04/06/2020)
Valor das Diárias:		61,27

PCDP 002440/20

Nome do Proposto: ROBERTO PERIN

CPF do Proposto: 412.453.930-49

Cargo ou Função: TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Objetivo é prestar assistência as comunidades as quais encontram se desabrigadas em virtude das intempere climáticas necessidade urgente na entrega de lona preta pelo destalhamento das casas das famílias indígenas da Terra Indígena Kaingang Irai-RS. Bem como efetuar levantamento minucioso nos destelhamentos das casas pela intempere do vento ocorrido na data de 30/06/2020.

Passo Fundo (01/07/2020)	→	Irai (02/07/2020)
Irai (02/07/2020)	→	Passo Fundo (02/07/2020)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 002451/20

Nome do Proposto: AECIO GALIZÁ MAGALHAES

CPF do Proposto: 055.795.648-05

Cargo ou Função: Cargo de Coordenação

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: 123E16 - Deslocamento ao município de Salto do Jacuí/RS, para entregar o trator adquirido pelo processo 08773.001418/2019-13, à comunidade indígena de Julio Borges para que os mesmos o utilizem para o plantio das lavouras de inverno. O deslocamento deverá ser realizado nesta data em razão da necessidade de efetuar o plantio das culturas de inverno - trigo, aveia e avevém. Estes últimos utilizados como cobertura verde para proteção do solo e preparo para plantio das culturas de verão - soja, milho, mandioca, batata, feijão e arroz sequeiro), cujo prazo já está se esgotando.Caso o plantio não seja realizado nessa oportunidade, somente poderá ser feito na safra de 2021, o que comprometerá a subsistência das famílias.

Passo Fundo (09/07/2020)	→	Salto do Jacuí (10/07/2020)
Salto do Jacuí (10/07/2020)	→	Passo Fundo (10/07/2020)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 002452/20

Nome do Proposto: JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 393.298.010-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: 123E16 - Deslocamento ao município de Salto do Jacuí/RS, para entregar o trator adquirido pelo processo 08773.001418/2019-13, à comunidade indígena de Julio Borges para que os mesmos o utilizem para o plantio das lavouras de inverno. O deslocamento deverá ser realizado nesta data em razão da necessidade de efetuar o plantio das culturas de inverno - trigo, aveia e avevém. Estes últimos utilizados como cobertura verde para proteção do solo e preparo para plantio das culturas de verão - soja, milho, mandioca, batata, feijão e arroz sequeiro), cujo prazo já está se esgotando.Caso o plantio não seja realizado nessa oportunidade, somente poderá ser feito na safra de 2021, o que comprometerá a subsistência das famílias.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 150 - p. 8

Passo Fundo (09/07/2020)	→	Salto do Jacuí (10/07/2020)
Salto do Jacuí (10/07/2020)	→	Passo Fundo (10/07/2020)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 002594/20

Nome do Proposto: JOAO EDUARDO DA SILVA MANSAN
CPF do Proposto: 469.710.170-72 **Cargo ou Função:** Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: buscar veículo na CR Passo Fundo, a ser utilizado na CTL Porto Alegre, em face de que o atual veículo da CTL encontra-se em pane mecânica, fato esse que dificulta o atendimento às comunidades indígenas durante a pandemia de Covid-19,

Porto Alegre (03/07/2020)	→	Passo Fundo (03/07/2020)
Passo Fundo (03/07/2020)	→	Porto Alegre (03/07/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 002693/20

Nome do Proposto: ROBERTO PERIN
CPF do Proposto: 412.453.930-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: 123E16 - Objetivo entregar diretamente às famílias indígenas da etnia Kaingang das comunidades desabrigadas em virtude das intempéries climáticas, materiais para cobertura das casas, seguintes - Telhas Fibrocimento sem amianto 2,44mX1,10mX6mm, Cumeeiras de fibrocimento sem amianto de 6mm, Parafusos completo para telhas de fibrocimento sem amianto de 6mm, Pregos telheiros para telhas fibrocimento sem amianto de 4mm (pacotes de 500gr), para reconstruir telhados das casas famílias indígenas, da Terra Indígena Kaingang Irai-RS, Terra Indígena Ventarra, município de Erebangó RS, aldeia Lami, município de Porto Alegre RS.

Passo Fundo (20/07/2020)	→	Irai (22/07/2020)
Irai (22/07/2020)	→	Porto Alegre (24/07/2020)
Porto Alegre (24/07/2020)	→	Passo Fundo (24/07/2020)
Valor das Diárias:		780,90

PCDP 002779/20

Nome do Proposto: AECIO GALIZA MAGALHAES
CPF do Proposto: 055.795.648-05 **Cargo ou Função:** Cargo de Coordenação
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: 123E16 - Objetivo entregar diretamente às famílias indígenas da etnia Kaingang das comunidades desabrigadas em virtude das intempéries climáticas, materiais para cobertura das casas, seguintes - Telhas Fibrocimento sem amianto 2,44mX1,10mX6mm, Cumeeiras de fibrocimento sem amianto de 6mm, Parafusos completo para telhas de fibrocimento sem amianto de 6mm, Pregos telheiros para telhas fibrocimento sem amianto de 4mm (pacotes de 500gr), para reconstruir telhados das casas famílias indígenas, da Terra Indígena Kaingang Irai-RS, Terra Indígena Ventarra, município de Erebangó RS, aldeia Lami, município de Porto Alegre RS.

Passo Fundo (20/07/2020)	→	Irai (22/07/2020)
Irai (22/07/2020)	→	Porto Alegre (24/07/2020)
Porto Alegre (24/07/2020)	→	Passo Fundo (24/07/2020)
Valor das Diárias:		953,40

PCDP 002818/20

Nome do Proposto: ROBERTO PERIN
CPF do Proposto: 412.453.930-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: 123E16 - O Objetivo é a entrega e distribuição das Cestas de alimentos as famílias em vulnerabilidade social as quais encontram se em isolamento social devido a pandemia COVID -19 por orientações do Ministério da saúde, FUNAI e SESAÍ .

Passo Fundo (03/08/2020)	→	Mato Castelhanos (04/08/2020)
Mato Castelhanos (04/08/2020)	→	Água Santa (05/08/2020)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 150 - p. 9

Água Santa (05/08/2020)	→	Caseiros (06/08/2020)
Caseiros (06/08/2020)	→	Sertão (07/08/2020)
Sertão (07/08/2020)	→	Ronda Alta (09/08/2020)
Ronda Alta (09/08/2020)	→	Nonoai (11/08/2020)
Nonoai (11/08/2020)	→	Benjamin Constant do Sul (12/08/2020)
Benjamin Constant do Sul (12/08/2020)	→	Erechim (13/08/2020)
Erechim (13/08/2020)	→	Iraí (14/08/2020)
Iraí (14/08/2020)	→	Rio dos Índios (15/08/2020)
Rio dos Índios (15/08/2020)	→	Tenente Portela (17/08/2020)
Tenente Portela (17/08/2020)	→	Passo Fundo (17/08/2020)
Valor das Diárias:		2.337,48

PCDP 002819/20

Nome do Proposto: AECIO GALIZA MAGALHAES
CPF do Proposto: 055.795.648-05 **Cargo ou Função:** Cargo de Coordenação
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: 123E16 - O Objetivo é a entrega e distribuição das Cestas de alimentos as famílias em vulnerabilidade social as quais encontram se em isolamento social devido a pandemia COVID -19 por orientações do Ministério da saúde, FUNAI e SESAI .

Passo Fundo (03/08/2020)	→	Mato Castelhana (04/08/2020)
Mato Castelhana (04/08/2020)	→	Água Santa (05/08/2020)
Água Santa (05/08/2020)	→	Caseiros (06/08/2020)
Caseiros (06/08/2020)	→	Sertão (07/08/2020)
Sertão (07/08/2020)	→	Ronda Alta (09/08/2020)
Ronda Alta (09/08/2020)	→	Nonoai (11/08/2020)
Nonoai (11/08/2020)	→	Benjamin Constant do Sul (12/08/2020)
Benjamin Constant do Sul (12/08/2020)	→	Erechim (13/08/2020)
Erechim (13/08/2020)	→	Iraí (14/08/2020)
Iraí (14/08/2020)	→	Rio dos Índios (15/08/2020)
Rio dos Índios (15/08/2020)	→	Tenente Portela (17/08/2020)
Tenente Portela (17/08/2020)	→	Passo Fundo (17/08/2020)
Valor das Diárias:		2.837,73

PCDP 002821/20

Nome do Proposto: ROBERTO PERIN
CPF do Proposto: 412.453.930-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: 123E16 - Objetivo Promover a proteção e os Direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas, com finalidade de acompanhar, conferir e entregar 12 Kits moradias (casas de 5mx4m totalizando 20m2) á famílias indígenas das quais será entregue no total de 12 (doze) Kits moradias, As entregas serão feitas mediante termo de recebimento assinado pelo responsável de cada família e cacique indígena após a entrega dos Kits moradias as obras de construção serão fiscalizadas pela Funai /CR-PFD.

Passo Fundo (15/06/2020)	→	Lajeado do Bugre (16/06/2020)
Lajeado do Bugre (16/06/2020)	→	Tabaí (18/06/2020)
Tabaí (18/06/2020)	→	Salto do Jacuí (19/06/2020)
Salto do Jacuí (19/06/2020)	→	Passo Fundo (19/06/2020)
Valor das Diárias:		692,40



Brasília, 07 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 150 - p. 10

PCDP 002823/20

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
CPF do Proposto: 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: 123E16 - Objetivo Promover a proteção e os Direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas, com finalidade de acompanhar, conferir e entregar 12 Kits moradias (casas de 5mx4m totalizando 20m2) á famílias indígenas das quais será entregue no total de 12 (doze) Kits moradias. As entregas serão feitas mediante termo de recebimento assinado pelo responsável de cada família e cacique indígena após a entrega dos Kits moradias as obras de construção serão fiscalizadas pela Funai /CR-PFD.

Passo Fundo (15/06/2020)	→	Lajeado do Bugre (16/06/2020)
Lajeado do Bugre (16/06/2020)	→	Tabaí (18/06/2020)
Tabaí (18/06/2020)	→	Salto do Jacuí (19/06/2020)
Salto do Jacuí (19/06/2020)	→	Passo Fundo (19/06/2020)
Valor das Diárias:		692,40